

## CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF13/BA RUA ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO, № 289. EDF. MARLIM AZUL. TÉRREO. COSTA AZUL. SALVADOR/BAHIA CEP: 41.760.000

. CREF13/BA

TEL: (71) 3351-7120 / FAX: (71)3351-8769 www.cref13.org.br

## PORTARIA CREF13/BA Nº 071, DE 26 AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR(A) DE ATENDIMENTO/REGISTRO E NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA RAFAELA FELIX DOS SANTOS PARA OCUPAR ESTE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 36, IV e X do seu Estatuto e Resolução CREF13/BA nº14/2017;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no art. 44, V do Regimento Interno do CREF13/BA que determina que incumbe ao Presidente "baixar atos de competência do plenário, *ad referendum* deste, em matéria que, por sua urgência, reclame disciplina ou decisão imediata.";

**CONSIDERANDO** a necessidade da criação do cargo de confiança de COORDENADOR(A) DE ATENDIMENTO/REGISTRO do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA.

**CONSIDERANDO** a necessidade de que este cargo seja ocupado por funcionária do quadro efetivo do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Criar o Cargo de Coordenador(a) de Atendimento/Registro com as seguintes atribuições: assessorar o Superintendente Executivo nas demandas do Setor de Atendimento e de Registro e coordenar e orientar os Assistentes Administrativos da equipe interna do Setor de Atendimento e de Registro no cumprimento das normas internas e na realização dos procedimentos e atividades administrativas, dentre outras inerentes ao Setor de Atendimento e de Registro.
- **Art. 2º -** Nomear a funcionária do quadro efetivo **RAFAELA FELIX DOS SANTOS**, portadora da identidade nº143.767.772-07 SSP/BA e do CPF nº038.083.155-47, para o Cargo de Coordenador(a) de Atendimento/Registro do CREF13/BA, recebendo a mesma remuneração de R\$1.682,62 (um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescida de 40% (quarenta por cento) relativa a gratificação pelo pleno exercício do cargo de confiança.
- **Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para o dia 02 de setembro de 2019.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES PRESIDENTE DO CREF 13/BA CREF 001726-G/BA